

DECADÊNCIA

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 44

NÃO SE APLICA O PRAZO DECADENCIAL PREVISTO NA LEI DE IMPRENSA, QUANDO SE TRATAR DE DANO MORAL E A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA ESTIVER FUNDADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03/2001 - Proc. [2001.146.00003](#). Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: DES. GUSTAVO ADOLPHO KUHL LEITE. Registro do Acórdão em Const. Fed. 1988. Reg. Int. TJRJ, art. 122

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 401

O PRAZO DECADENCIAL DA AÇÃO RESCISÓRIA SÓ SE INICIA QUANDO NÃO FOR CABÍVEL QUALQUER RECURSO DO ÚLTIMO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 477

A DECADÊNCIA DO ART. 26 DO CDC NÃO É APLICÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA OBTER ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA E ENCARGOS BANCÁRIOS.

SÚMULA STJ Nº 633

A LEI N. 9.784/1999, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO PRAZO DECADENCIAL PARA A REVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, PODE SER APLICADA, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, SE INEXISTENTE NORMA LOCAL E ESPECÍFICA QUE REGULE A MATÉRIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 403

É DE DECADÊNCIA O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO JUDICIAL, A CONTAR DA SUSPENSÃO, POR FALTA GRAVE, DE EMPREGADO ESTÁVEL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 8

SÃO INCONSTITUCIONAIS O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 1.569/1977 E OS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI Nº 8.212/1991, QUE TRATAM DE PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

22 - NÃO COMPARECENDO A VÍTIMA À AUDIÊNCIA PRELIMINAR, EMBORA INTIMADA, O TERMO CIRCUNSTANCIADO DEVE SER ARQUIVADO, PODENDO SER DESARQUIVADO POR MERA PROVOCAÇÃO DO INTERESSADO, DENTRO DO PRAZO DECADENCIAL DE REPRESENTAÇÃO - (I EJMP) (NOVA REDAÇÃO - II EJJECRIM)

AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

3 - NÃO COMPETE AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL O JULGAMENTO DO CRIME PREVISTO NO ART. 306 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI 9503/97) - (I EJTR E EJJVC).

74 - JULGADO O PROCESSO PELA TURMA RECURSAL, NÃO SENDO A SENTENÇA CONFIRMADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, O PRAZO PARA O RELATOR APRESENTAR O ACÓRDÃO SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS, APLICANDO-SE O ART. 94 § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - (IEJTR)

AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 3 - O PRAZO DECADENCIAL PARA A REPRESENTAÇÃO NOS CRIMES DE AÇÃO PÚBLICA CONDICIONADA E DE TRINTA (30) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA VÍTIMA, PARA OS PROCESSOS EM ANDAMENTO, QUANDO DA EDIÇÃO DA LEI 9.099/95.

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 9 - A INTIMAÇÃO DO AUTOR DO FATO PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DEVE CONTER A ADVERTÊNCIA DA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE ADVOGADO E DE QUE, NA SUA FALTA, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO.

AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 3

O PRAZO DECADENCIAL PARA A REPRESENTAÇÃO NOS CRIMES DE AÇÃO PÚBLICA CONDICIONADA É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA VÍTIMA, PARA OS PROCESSOS EM ANDAMENTO, QUANDO DA EDIÇÃO DA LEI Nº 9.099/95.

AVISO TJ Nº 44, DE 26/11/1998

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº IV – O DISPOSTO NOS ART. 219 E 220 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NÃO INCIDE SOBRE AS AÇÕES PROPOSTAS NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 8.245/91. BASTANDO O RESPECTIVO AJUIZAMENTO PARA OBSTAR A DECADÊNCIA.

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br